



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 19/03/16

*Carolina*

**DECRETO Nº 7422, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

**Inclui membro na Comissão de  
Planejamento e Gestão Estratégica –  
Coplage/CGM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009 e o Decreto nº 1952/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Inclui o servidor **CARLOS ROBERTO BRAGA CARNEIRO JUNIOR** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Controladoria Geral do Município, na função de coordenador.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2016.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm